



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 21/2021

Processo Administrativo: nº 92/2021

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NA CENTRAL E DEMAIS RAMAIS DE TELEFONE DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IBAÍTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “a”, e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: NEREI VALENTIN - ME, inscrita no CNPJ nº 82.587.288/0001-07.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Presidente, Senhor Robson da Silva Reis, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NA CENTRAL E DEMAIS RAMAIS DE TELEFONE DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IBAÍTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.**

Lote: 1 - Lote 001

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CABOLAN Cabo LAN capa dupla megatron	300,00	M	3,20	960,00
2	MANUTENÇÃO LINHA TELEFÔNICA	16,00	SERV.	50,00	800,00
TOTAL					1.760,00

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 1.760,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, ofertado pela empresa **NEREI VALENTIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **82.587.288/0001-07**, sediada na **TV ANTONIO RUIZ MULERO, S/Nº - CEP: 84900000 - BAIRRO: BELA VISTA CIDADE/UF: Ibaíti/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

Destaca-se que a alínea “a” do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento/prestação dos materiais/serviços a ser(em) adquiridos/contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação tendo em vista que, dos 16 (dezesesseis) ramais existentes, apenas 4 (quatro) estão



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

atualmente funcionando, dificultando assim as comunicações internas e externas apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 25 de novembro de 2021) de 2021.

Angélica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 028/2021, de 18.02.2021

Solange Aparecida Moraes Bemim

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 028/2021, de 18.02.2021

Vanderleya da Silva de Medeiros

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 028/2021, de 18.02.2021



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 021/2021
Processo Administrativo nº 092/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NA CENTRAL E DEMAIS RAMAIS DE TELEFONE DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IBAÍTI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 028/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa de Licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 25 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 006, de 04 de janeiro de 2021



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

Contratado: NEREI VALENTIN, inscrita no CNPJ nº 82.587.288/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA NA CENTRAL E DEMAIS RAMAIS DE TELEFONE DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE IBAITI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	640	05.001.10.302.0017.2008	496	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2021	660	05.001.10.302.0017.2008	496	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2021	860	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 1.760,00 (Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 25 de novembro de 2021.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria nº 006, de 04 de Janeiro de 2021

NEREI VALENTIN - ME

Contratada